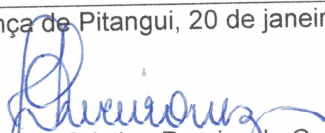


# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

## DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD

<b>Setor Requisitante:</b> Administração - Instituto de Seguridade Social Municipal	<b>N.º DFD:</b> 002/2024		
<b>Responsável pela Demanda:</b> Juliana Cristina Pereira da Cruz	<b>Matrícula:</b> 5237		
<b>e-mail:</b> issm@oncadopitangui.mg.gov.br	<b>Telefone:</b> 37-32731133		
<b>Objeto da Demanda:</b> FORNECIMENTO DE LINK DE ACESSO A INTERNET ATRAVÉS DE INFRAESTRUTURA (FIBRA OPTICA)			
<b>Identificação da Demanda:</b>  <input type="checkbox"/> Serviço não continuado <input checked="" type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra <input type="checkbox"/> Material de consumo <input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento			
<b>Justificativa:</b> O presente documento tem como objetivo a realização de processo de Contratação de empresa especializada para fornecimento de link de acesso à internet através de infraestrutura 100% fibra optica para a realização das atividades do <b>ISSM - ONÇA DE PITANGUI/MG</b> , tendo como base o Princípio da Continuidade dos serviços públicos, a qual executa suas atribuições essenciais e necessárias aos administrados. Tendo em vista que as atividades tem interesse coletivo, e visa a sua aplicação diretamente aos servidores Ativos e Inativos, a mesma não pode parar, devendo ser contínuo, pois sua paralisação total, ou até mesmo parcial, poderá acarretar prejuízos aos seus usuários. Estão anexados ao DFD somente dois orçamentos tendo em vista que a cidade é pequena e não temos outros fornecedores do serviço disponível para a localidade.			
<b>Requisitos mínimos objeto:</b> Que seja acompanhado de um aparelho modem e cabos específicos para sua instalação.			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>UNIDADE</b>	<b>QUANTIDADE</b>
01	Serviço de Internet de Fibra Optica 500Mbps	Mês	12
01	Taxa de Instalação	01	01
<b>Dotação orçamentária:</b> 03.01.01.04.122.0001.2001.3.3.90.39.00			
<b>Forma de entrega:</b>  <input type="checkbox"/> Entrega imediata <input type="checkbox"/> Diária <input checked="" type="checkbox"/> Mensal <input type="checkbox"/> Parcela única <input type="checkbox"/> Outras. Especificar:			
<b>Observações:</b> Nada a declarar.			
Onça de Pitangui, 20 de janeiro de 2024.   Juliana Cristina Pereira da Cruz Responsável pela Demanda			

## Proposta Comercial

Ao Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui

Prezado Senhores,  
Em atendimento à solicitação de V.Sas., apresentamos abaixo, para avaliação e aprovação, nossa proposta de fornecimento de internet.

Itens	Descrição	Opções			
		Quant. Pontos	Quant.mês	Valor MÊS	Valor Anual
01	Internet Banda Larga, entregue via fibra ótica com 100MB de dowload e 50 MB de upload -	1	12	R\$ 299,90	R\$ 3.598,80

### Descrição do plano Link Banda corporativo

- \* Garantia de entrega da banda contratada
- \* Entrega 100% de download e 50% de upload
- \* Equipamento em comodato wifi ou RB
- \* IP/ 32
- \* Atendimento prioritário e exclusivo 0800, 24 horas por dia 7 dias por semana.
- \* SLA de 24 horas
- \* Equipamento em comodato gigabit com até 8 portas ou RB + ONT/WIFI ou ONU

Validade da proposta 15 dias

Betim/MG 30 de janeiro de 2024

*Thassia A. Rodrigues*

Thassia Rodrigues

Sempre Internet

24.605.227/0001-29

SEMPRE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Av. Governador Valadares, Nº 737 Sala 602  
Edifício Cephos Workcenter  
Centro - CEP. 32600-135

BETIM - MG

Pará de Minas, 24 de janeiro de 2024.

O presente documento constitui a proposta comercial para atendimento ao Instituto de Seguridade Social Municipal de Onça de Pitangui, localizado na Praça da Matriz, 38, bairro Centro, em Onça de Pitangui, dos serviços prestados pela AS Informática Ltda portadora do CNPJ: 29.021.525/0001-95 com sede na Rua Primeiro de Março, 566, Centro em Igaratinga. Telefones (37) 3231- 2700, 0800-9500800 e e-mail: contato@brsuper.com.br.

**Objeto:**

**Prestação de Serviços de Internet na velocidade de 500 Mbps, com acesso ilimitado.**

**Valor: R\$126,00 (cento e vinte e seis reais) mensais.**

**Será concedido R\$10,00 de desconto para pagamento em pontualidade (até a data de vencimento).**

**Taxa de ativação: R\$150,00 (cento e cinquenta reais)**

O equipamento necessário para fornecimento do acesso a internet ficará em regime de comodato (ONU GPON TENDA HG9 AC1200)

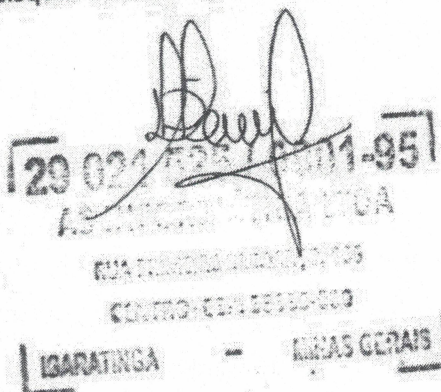
**Suporte Técnico:** Com uma equipe técnica capacitada e treinada a Brsuper oferece suporte em chamada 0800 para seus clientes de domingo a domingo, 24 horas, para os problemas de configuração e manutenção remota, bem como manutenções presenciais com prévio agendamento. SLA de até 48 horas

A Brsuper mantém operação pró-ativa em ações preventivas, oferecendo estabilidade e conforto na utilização de seus serviços.

Estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

Débora Teixeira




(37) 3231-2700  
R. Antônio de Melo, 219  
Centro, Pará de Minas - MG  
www.brsuper.com.br

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

## ESTIMATIVA DA DESPESA

<b>Sector Requisitante: Administração - Instituto de Seguridade Social Municipal</b>		<b>N.º DFD: 002/2024</b>	
<b>Pesquisa de Preços</b>			
<b>ITENS</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>MÉDIA R\$</b>
01	Serviço de Internet de Fibra Optica 500 Mbps	Mês	R\$212,00
01	Taxa de Instalação	01	R\$150,00
<b>Valor Estimado da Despesa:</b> R\$ 212,00 mensais e uma (única) taxa de R\$150,00 pela instalação do aparelho de acesso.			
<b>Metodologia da Estimativa:</b> Média simples das propostas apresentadas, conforme mapa apuração.			
<b>Valor proposto:</b> R\$ 126,00 mensais com desconto de R\$10,00 pagando até a data de vencimento			
<b>Fornecedor escolhido:</b> AS INFORMATICA LTDA			
<b>Compatibilidade Orçamentária financeira:</b>  ( x ) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica e saldo suficiente no orçamento corrente ( ) A despesa estimada no DFD retro mencionado, possui adequação orçamentária e financeira, tendo dotação orçamentária específica, mas não possui saldo suficiente no orçamento corrente, devendo ser providenciado as devidas suplementações, nos termos da Lei Orçamentária Anual ( ) A despesa estimada no DFD retro mencionado, não possui adequação orçamentária e financeira			
<b>Justificativa fornecedor:</b>  (x) Menor valor ( ) Outros. Especificar:			
<b>Observações:</b> Tendo em vista que a cidade é pequena com menos de 4.000 habitantes, o serviço não é disponibilizado por muitas empresas, por isso foram apresentadas somente duas cotações, pois são as únicas empresas a prestarem serviço em nossa região. O fornecedor foi escolhido por apresentar a melhor proposta e menor preço e os preços informados encontram-se dentro dos praticados no mercado. Considerando assim a empresa que apresenta o menor dispêndio para o Instituto, nos termos do art. 34 §3º da Lei Federal nº14,133/21.			
Onça de Pitangui, 31 de janeiro de 2024.   Juliana Cristina Pereira da Cruz Responsável pela Demanda			

## MAPA DE APURAÇÃO

ITENS	DESCRIÇÃO	BR SUPER (AS INFORMATICA LTDA)	VALOR COM DESCONTO	PREÇO MÉDIO
1	Serviço de Internet de Fibra Optica 500 Mbps	R\$126,00 DESCONTO DE 10,00 MENSAL	R\$116,00	R\$137,50
2	Taxa de Instalação	R\$150,00	R\$150,00	R\$150,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$287,50</b>
ITENS	DESCRIÇÃO	SEMPRE INTERNET	VALOR COM DESCONTO	PREÇO MÉDIO
1	Serviço de Internet de Fibra Optica 100 Mbps	299,90	R\$299,90	R\$137,50
2	Taxa de Instalação	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
<b>TOTAL</b>				<b>R\$299,90</b>

# INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL MUNICIPAL - ISSM

CNPJ - 05.277.656/0001-70

## DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

<b>Autoridade Competente:</b> Juliana Cristina Pereira da Cruz	<b>N.º DFD:</b> 002/2024
<b>Considerações:</b> Fornecedor – AS INFORMATICA LTDA	
<b>Forma de Contratação:</b>  <input type="checkbox"/> Inexigibilidade <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa em razão do valor <input type="checkbox"/> Outras dispensas. Especificar:	
<b>Instrução processual:</b>  <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Parecer Jurídico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Parecer Técnico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Parecer Controle Interno <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa Projeto Básico <input checked="" type="checkbox"/> Dispensa habilitação fornecedor  <b>Fundamentação das dispensas:</b> Art. 72 inciso VII e VIII e Art. 19 do Decreto Municipal n.º 811 de 13 de dezembro de 2023  <b>Habilitação do fornecedor quando não for dispensada:</b> <input type="checkbox"/> Apto <input type="checkbox"/> Inapto  <b>Despacho:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Autorizada <input type="checkbox"/> Não autorizada	
<b>Observações:</b> Dispensada a publicidade de no mínimo 03 (três) dias úteis, nos termos do § 3º do Art. 15 do Decreto Municipal n.º 811 de 13 de dezembro de 2023.	
Onça de Pitangui, 31 de janeiro de 2024.   _____ Juliana Cristina Pereira da Cruz Responsável pela Demanda  <b>Autorização da autoridade competente:</b>   _____ Geraldo Magela Galvão de Oliveira Diretor Executivo - ISSM	